

MALA DIRETA
POSTAL
9912339035/2014 - DR/IMG
CRCMG
CORREIOS



<input type="checkbox"/>	MUDOU-SE
<input type="checkbox"/>	ENDEREÇO INSUFICIENTE
<input type="checkbox"/>	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
<input type="checkbox"/>	FALCIDO
<input type="checkbox"/>	DESCONHECIDO
<input type="checkbox"/>	RECUSADO
<input type="checkbox"/>	AUSENTE
<input type="checkbox"/>	NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/>	OUTROS:
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO	
<input type="checkbox"/> REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM / /	
DATA:	RUBRICA:

Fechamento Autorizado.
Pode ser aberto pela ECT



Informativo do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais | Ano XIV | n.º 178 | Mar/Abr 2016



Nova Diretoria realiza diversas ações



Artigo

As novas regras do ICMS em Minas Gerais | página 3

Desenvolvimento Profissional

Participe dos cursos e eventos programados para os meses de abril e maio | página 4

Opinião

A gestão das empresas na crise e a utilização da MCu no processo decisório | páginas 14

Presidente

Rogério Marques Noé

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Antônio de Pádua Soares Pellicarpo

Vice-Presidente de Ética e Disciplina

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Vice-Presidente de Fiscalização

Vidigal Fernandes Martins

Vice-Presidente de Registro

Mário César de Magalhães Mateus

Vice-Presidente de Controle Interno

Alexandre Bossi Queiroz

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Simone Maria Claudino de Oliveira

Vice-Presidente de Relacionamento Institucional

Jairo Marques Lopes Bahia

Conselheiros Efetivos

Alencar Pereira da Costa

Alexandre Bossi Queiroz

Andrezza Celia Moreira

Antonio Baiao de Amorim

Antonio de Pádua Soares Pellicarpo

Carlos Alberto de Carvalho Júnior

Célio Nério Pavione

Celso Guimarães da Costa

Diógenes de Sousa Ferreira

Eduardo Lara e Silva

Edvar Dias Campos

Geraldo César Frutuoso Guimarães

Hilda Ramos Porto

Jairo Marques Lopes Bahia

Janilton Marcel da Paiva

José Athié Campos Cruz

Manoel Rodrigues Neto

Marcos de Sá Goulart

Maria da Conceição Barros de Rezende

Mário César de Magalhães Mateus

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Mauro Sérgio de Melo

Oscar Lopes da Silva

Otorino Neri

Patricia Vasconcelos de Jesus

Paulo Cezar Santana

Rogério de Souza Girardelli

Rogério Marques Noé

Romeci Rodrigues dos Santos

Rosa Maria Abreu Barros

Sandro Ângelo de Andrade

Sérgio Dias Bebbiano

Simone Maria Claudino de Oliveira

Valmir Rodrigues da Silva

Vidigal Fernandes Martins

Walter Roosevelt Coutinho

Conselheiros Suplentes

Adelson Batista Magalhães Filho

Alexandre Queiroz de Oliveira

Azenite Almeida Reis

Benedito Torres

Berenice Pereira Supcupira

Bianor da Silva Cunha

Cesar Augusto de Barros

Cleber Teixeira

Daniel Gerhard Batista

Delber Cesar Leite

Edmarcos Braga dos Santos

Edna Mendes Hespanhol Costa

Eduardo Heleno Valadares Abreu

Filemon Augusto Assunção de Oliveira

Geordani Patricia de Freitas

Gideão José Pinto Oliveira

Hugo Vitoriano da Silva

Irene Correa da Rocha Reis

Janir Adir Moreira

Jens Erik Hansen

Leonardo Luiz dos Santos

Luiz Gilberto de Paula

Marcos Antônio Rocha

Marcos José Faria

Maria Inês Lara Silva

Marta Maria Guerson Ferreira

Nelson Canedo de Magalhães

Regina Gomes dos Santos

Regina Lopes de Assis

Renata Wanderley Pereira

Ronaldo Maciel Dutra

Sebastião Cruvinel Fonseca

Walter Coelho de Moraes

Wander Moreira Vilela de Barros Prata

A relação das Delegacias Seccionais está disponível no portal: www.crcmg.org.br

EDITORIAL

CRCMG em ação

A atual Diretoria do CRCMG, gestão 2016/2017, tomou como desafio dar mais visibilidade às ações do Conselho. Muito tem sido feito, mas, infelizmente, muitos profissionais da contabilidade ainda têm pouco conhecimento do quanto esta entidade contribui para a classe contábil.

Além dos diversos eventos que estamos programando para todo o estado, atendendo às demandas dos profissionais da capital e interior, estamos investindo em uma campanha publicitária que atinja todos os cantos das Minas Gerais, para que o profissional perceba que o Conselho está presente, bem como para que o empresário e a sociedade entendam a importância da entidade e, também, da profissão contábil. Em março, retomamos as veiculações na mídia da campanha “Fique em Dia na Profissão e na Vida”. Em breve, estaremos em TV, rádio, jornal e internet, dando a visibilidade que a nossa profissão merece.

Acompanhando essa proposta, entendemos que, para fortalecer ainda mais a nossa imagem, precisamos assumir uma postura crítica perante todos os assuntos que envolvam a profissão contábil. Sendo assim, nossa proposta tem sido sempre nos posicionarmos, da forma mais enfática e breve possível, quando há qualquer situação externa que impacte a profissão contábil, a economia e, mesmo que indiretamente, a sociedade.

No Brasil, até agora as ditas reformas fiscais serviram unicamente para aumentar a carga tributária e as obrigações acessórias impostas aos contribuintes. O profissional da contabilidade - que elabora as demonstrações contábeis - nunca é consultado. Por isso, assistimos a uma avalanche de normas contraditórias, inexequíveis, inúteis, gerando uma imensa carga de trabalho, que onera o custo Brasil. Não se discute o poder de tributar do estado. O que se pretende é que, na elaboração das normas tributárias, o profissional da contabilidade seja ouvido, por ser ele o operador final do processo, tendo muito a contribuir no sentido de evitar normas inaplicáveis ou de difícil interpretação.

Além dessa postura mais forte e crítica, pretendemos reforçar ainda mais os nossos laços de relacionamento e parceria com as entidades que têm o mesmo entendimento que o nosso, e que, por suas funções precípuas, podem se manifestar de outras formas e sob outros ângulos, reforçando ainda mais as ações em prol da valorização profissional. Recentemente, o CRCMG reafirmou as parcerias com a Fecon MG, a Fiemg e a Fecomércio MG.

Como consta na seção ‘Em Dia’ desta edição do Jornal, o CRCMG ainda está buscando novos parceiros, visando sempre o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas para as funções precípuas desta entidade, em especial a educação profissional continuada. Nesse contexto, está sendo firmada parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte e, no dia 13 de abril, durante o Encontro Nacional de Juntas Comerciais, o Conselho firmou parceria, também, com a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Os grandes beneficiados são o profissional da contabilidade, que tem mais eventos disponíveis para se aprimorar, e a sociedade, que dispõe de serviços contábeis executados por profissionais mais capacitados e treinados.

Portanto, o atual Conselho Diretor está alinhado para gerir os projetos que visam à melhoria constante dos serviços oferecidos. Esse alinhamento é essencial para que tenhamos sucesso nas ações que beneficiam os profissionais registrados e a sociedade, as quais já foram iniciadas, como poderá ser visto ao longo desta edição do Jornal do CRCMG.



Contador Rogério Marques Noé
Presidente do CRCMG

Edição e redação: Fernanda de Oliveira e Sousa MG 06296 JP

Redação: Deborah Arduini MG 15468 JP

Publicidade: Gleice Vargas

Estagiária: Thalita Rodrigues

Diagramação: M&W Comunicação Integrada

Revisão: Délia Ribeiro Leite

Fotos: Arquivo CRCMG, Deborah Arduini, Fernanda de Oliveira, Thalita Rodrigues e Eduardo Batista.

Fotolito e impressão: Globalprint Editora Grafica Ltda - EPP

Tiragem: 36.000

CRCMG - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi

Cep 30140-105 - Belo Horizonte MG

Tel: (31) 3269-8400

E-mail: crcmg@crcmg.org.br

Site: www.crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores. As matérias deste jornal podem ser reproduzidas desde que citada a fonte.

As Novas Regras do ICMS em Minas Gerais

Christiane Ferraz Dutra Rocha*

O ano de 2016 será marcado por grandes alterações, tanto na legislação estadual como na cultura e nas rotinas dos profissionais que atuam nas áreas contábil, fiscal e tributária.

Desde o final de 2015 até o início de 2016, mais de 30 (trinta) textos normativos foram alterados, e – o pior – a maioria com vigência para 1º de janeiro de 2016. Com isso, caberá aos militantes da contabilidade a árdua missão de interpretar a legislação e de proceder da forma correta, quanto a suas disposições, visto que, devido à complexidade e às novidades dos temas, nem mesmo a equipe de fiscalização está preparada para orientar os contribuintes nas especificidades das dúvidas.

Diante deste contexto, citamos as principais alterações, bem como a legislação de referência a ser estudada:

a) Cobrança do Diferencial de Alíquota, nas operações e prestações que destinem bens e serviços ao consumidor final, contribuinte ou não do imposto;

b) Partilha do Diferencial de Alíquota, até o ano de 2019, nas operações destinadas ao consumidor final não contribuinte do imposto;

c) Regulamentação dos cálculos, para obtenção do diferencial de alíquota, em razão das operações interestaduais destinadas ao consumidor final mineiro, contribuinte e não contribuinte do ICMS;

d) Instituição do Cadastro Simplificado de Contribuinte do ICMS - Difal;

e) Estabelecimento da obrigatoriedade de entrega da GIA-ST e da DeSTDA;

f) Fixação dos procedimentos de devolução ou retorno de mercadorias, em que tenha ocorrido o recolhimento do Difal para Minas Gerais, seja na origem ou no destino;

g) Tratamento diferenciado para as empresas do Simples Nacional – Adin n.º 5.464;

h) Nova sistemática de cálculo da Antecipação do ICMS – Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que adquiram mercadorias para industrialização, comercialização ou utilização na prestação de serviço;

i) Instituição do Adicional de 2% para o Fundo de Combate à Pobreza, nas operações com mercadorias consideradas supérfluas, quando destinadas ao consumidor final mineiro;

j) Majoração das alíquotas internas de Minas Gerais, dos produtos tributados a 12%;

k) Unificação da sistemática de Substituição Tributária e apresentação de novas regras para identificação das mercadorias sujeitas a ST, na modalidade subsequente, em Minas Gerais;

l) Instituição do Código Especificador da Substituição Tributária – CEST, obrigatório para 1º de abril de 2016;

m) Novas regras para apuração, recolhimento e restituição do ST-Estoques, das mercadorias que entraram e saíram do regime de ST em 2016, além das que estavam na substituição tributária em 31 de dezembro de 2015 e permaneceram em 1º de janeiro de 2016, e que tiveram sua carga tributária majorada em razão da alíquota interna e dos 2% ao Fundo de Combate à Pobreza;

n) Dilação do Prazo de recolhimento da ST, para as empresas do Simples Nacional;

o) Instituição da Escala Industrial não Relevante, benefício que permite a algumas empresas do Simples Nacional vender mercadorias sem a incidência da Substituição Tributária.

(Emenda Constitucional n.º 87, 16/4/2015; art. 99 do ADCT; Convênio ICMS n.º 93, 17/9/2015; Convênio ICMS n.º 153, 11/12/2015; Decreto n.º 46.930, 30/12/2015; Orientação Tributária DOLT/SUTRI n.º 002/2016; Ajuste Sinief n.º 3, 18/2/2016 - Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 5.464, proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – COAB; Liminar concedida pelo ministro Dias Toffoli, do STF, em 12/2/2016; art. 42, § 14 c/c art. 43, §§ 8º, 9º e 10 do RICMS/MG – Decreto n.º 46.927, 29/12/2015, com fundamentos no § 1º do art. 82 do ADCT – Decreto n.º 46.859, 1º/10/2015; Convênio ICMS n.º 92, 20/8/2015; Nota Confaz n.º 15/2015; Orientação Tributária DOLT/SUTRI n.º 001/2016; Decreto n.º 46.931, 30/12/2015 – Resolução n.º 4.855, 29/12/2015 - Resolução CGSN n.º 94/2011, art. 133-B – Convênio ICMS n.º 149, 11/12/2015).

* Christiane Ferraz Dutra Rocha – consultora tributária (diretos e indiretos), auditora independente registrada no CFC e Ibracon, pós-graduada em Contabilidade Fiscal e Direito Tributário, graduada em Ciências Contábeis e Direito, instrutora de cursos de capacitação profissional pela Valloriza Consultoria, Universidade Fumec e pelo CRCMG.



Educação Profissional Continuada

CRCMG disponibiliza cursos e palestras sobre as “Novas Regras do ICMS”

2016 iniciou a todo vapor, com o fisco produzindo normas e procedimentos relacionados ao ICMS, que trouxeram mudanças significativas na rotina dos profissionais da contabilidade. Em razão dessas mudanças, o CRCMG fez uma adaptação em seu planejamento, procurando propiciar o maior número possível de cursos e palestras para a atualização e os esclarecimentos desse tema à classe contábil. Nos meses de fevereiro e março, foram realizados quatro cursos na capital e nove cursos no interior. Além disso, foram realizadas três edições do “Café com Contabilista”, dois em Belo Horizonte e um em Contagem.

O CRCMG agendará para os próximos meses mais cursos na capital e no interior para tratar do tema. Acompanhe a divulgação dos cursos e demais eventos no portal do CRCMG, no menu ‘Cursos, Eventos e Palestras’.



Curso sobre as novas regras do ICMS atrai grande número de participantes.

Circuitos Orientativos de Fiscalização movimentam o interior

Visando orientar os profissionais, como uma forma de fiscalização, o CRCMG criou o “Circuito Orientativo de Fiscalização”. No encontro, a Fiscalização do CRCMG apresenta os trabalhos que serão realizados na região e os principais pontos a serem observados pelos profissionais, gerando, ainda, um ambiente para discussões sobre as questões que afligem a classe

contábil. Esse será um momento importante para a promoção da educação continuada relacionada à conduta ética.

No mês de março, foram realizados três circuitos, nas cidades de Poços de Caldas, Montes Claros e Juiz de Fora. Estão programados mais 17 circuitos até o final do ano, em diversas cidades do estado.

Programação da educação continuada para abril e maio

Estão programados, para abril e maio, mais 13 cursos, com diversos temas, além de duas edições do “Café com Contabilista”, com os temas Registro Eletrônico na Jucemg e Sped ECF Fiscal. Para obter a lista completa de eventos, consulte o portal do CRCMG (www.crcmg.org.br) no menu ‘Cursos, eventos e palestras’.

Circuitos Orientativos de Fiscalização

3 de maio - Governador Valadares

5 de maio - Uberlândia

10 de maio - Divinópolis

XI Fórum da Mulher Contabilista Mineira

Pela décima primeira vez, o CRCMG, com o apoio do Grupo de Trabalho da Mulher Contabilista, realizou o Fórum da Mulher Contabilista Mineira, no dia 17 de março, na sua sede. O objetivo foi promover a educação continuada, com debates sobre temas relativos à área, além de proporcionar momentos de interação e descontração.

O fórum começou com um workshop de beleza e cuidados com a pele, ministrado por uma marca de cosméticos, além de serviços de massoterapia. Em seguida, o presidente do CRCMG, Rogério Noé, fez a abertura do evento, falando sobre a importância da participação da mulher na contabilidade. “Hoje somos 57 mil registrados, 44% são mulheres, e este índice é crescente. Temos uma representatividade significativa das mulheres como conselheiras do CRC, além das delegadas que representam o Conselho no interior. Além disso, temos o Grupo de Trabalho da Mulher Contabilista, que muito tem feito para inserir as mulheres nos atuais debates da contabilidade. Convido-as a participar de todos os eventos que temos promovido. Nosso intuito é que todos os profissionais tenham conhecimento pleno dos assuntos da área.”, falou.

O evento teve como destaque a palestra “Tinha que ser mulher: os desafios do cotidiano feminino”, com a jornalista Leila Ferreira e a publicitária Cris Guerra. Durante a apresentação, as palestrantes falaram sobre autoestima, perfeição, além de passarem mensagens positivas sobre a importância de ter uma vida mais leve, sem muita cobrança. “A mulher de hoje quer fazer tudo perfeito. É impossível ser a metade do que cobramos da gente. É muita



Cris Guerra e Leila Ferreira abordam os desafios do cotidiano feminino

cobrança que nos impomos. A mulher não aprende a gostar dela própria porque não consegue ser o que ela quer. Acaba, assim, sendo uma pessoa amarga.”, disse Leila.

Considerando que as mulheres estão conectadas com os temas mais relevantes da profissão, a consultora tributária e auditora independente, Christiane Ferraz Dutra Rocha, apresentou palestra técnica sobre as alterações do ICMS 2016. Durante sua palestra, Christiane expôs as leis e as mudanças que elas causaram, além de trazer situações do dia a dia, sobre como o profissional deve proceder e como devem ser aplicadas essas novas resoluções. A palestra está no portal do CRCMG, no menu ‘Cursos, eventos e palestras’.

CFC cria o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (GNPC)

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC n.º 1.502/2016, criou o cadastro de peritos contadores. Conforme o art. 2º, “Os contadores que exercem atividades de perícia contábil terão até 31 de dezembro de 2016 para se cadastrarem, por meio dos portais

dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e do portal do CFC, inserindo todas as informações requeridas”. Aqueles que não fizerem as inscrições até 31 de dezembro de 2016 só poderão fazer o registro mediante a aprovação em exame de qualificação técnica específico.

Os peritos terão que, obrigatoriamente, cumprir com o Programa de Educação Continuada, que será regulamentado pelo CFC.

Para mais informações, acesse www.cfc.org.br e consulte a legislação. Acesse o link do Cadastro, em www.cfc.org.br/sisweb/Registro/AcessoExterno.

Fiscalização faz balanço do 1º bimestre

O CRCMG adota como política orientar e esclarecer o profissional da contabilidade, garantindo o cumprimento da legislação e o correto exercício da profissão contábil, de maneira a minimizar os eventuais riscos envolvidos e valorizar a importância de se ter uma conduta ética. Assim, a fiscalização abrange, de um lado, o aspecto preventivo (de orientação) e, de outro, o aspecto punitivo, que objetiva levantar as irregularidades ocorridas e aplicar as devidas sanções.

Através da realização de fiscalizações eletrônicas e

presenciais, nas diversas regiões do estado, o CRCMG verifica o cumprimento da legislação da profissão contábil, proporcionando à sociedade bons serviços profissionais, executados em obediência aos princípios éticos e técnicos e, como consequência, valorizando os bons profissionais.

E foi com esse objetivo que o CRCMG começou o ano realizando fiscalizações por todo o estado. Somente nos meses de janeiro e fevereiro, foram analisados 707 parâmetros fiscalizatórios.

ANÁLISES FEITAS NAS FISCALIZAÇÕES DO 1º BIMESTRE DE 2016

ATIVIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
Verificação de contratos	20	8	28
Verificação de escrituração contábil	20	8	28
Verificação de Decore	31	5	36
Verificação de registro cadastral das organizações contábeis	126	80	206
Orientações diversas	-	330	330
Outros	31	48	79
Total	228	479	707

Quando nos documentos examinados é detectada alguma irregularidade, os profissionais envolvidos são notificados para saná-la. Se as notificações não forem cumpridas dentro do prazo estabelecido, são instaurados processos administrativos.

Para análise desses processos, o CRCMG conta com a Câmara de Ética e Disciplina, que analisa e julga

os processos dos profissionais da contabilidade, e com a Câmara de Fiscalização, que julga os processos de pessoas jurídicas, organizações contábeis e leigos (pessoas físicas que não são profissionais da contabilidade).

A seguir, o detalhamento dos processos julgados pelas respectivas Câmaras no 1º bimestre.

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA	PROCESSOS JULGADOS
Advertência	4
Arquivamento	21
Censura Pública	1
Multa	11
Multa + advertência	55
Multa + censura pública	2
Total	94

Para que o profissional da contabilidade preste um serviço de qualidade à sociedade e evite penalidades perante o CRCMG é importante que esteja atento às leis, normas, resoluções e ao Código de Ética Profissional do Contador, ou seja, a toda a legislação do Sistema CFC/CRCs.

As penalidades variam entre advertência reservada, censura reservada ou pública, multas de uma a dez

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSOS JULGADOS
Arquivamento	15
Multa	20
Total	35

anuidades, suspensão do exercício profissional e cassação do exercício profissional.

Consulte o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) – Resolução CFC n.º 1.307, de 9/12/2010 – e demais resoluções no portal do Conselho.

O profissional deve atender no prazo à entrega dos documentos, antes que a fiscalização se converta em processo, pois a omissão ou a intempestividade pode acarretar penalidades. Nos casos em que se constatar irregularidade, deve protocolizar a defesa tempestiva com embasamento e documentos que provem suas alegações.



HOJE É DIA DE PARABENIZAR AQUELES QUE TRANSFORMAM OS NÚMEROS EM INFORMAÇÕES E CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM BRASIL MAIS ÉTICO, FORTE E TRANSPARENTE!

25 de abril
DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CFC realiza Exame de Suficiência em todo o país

Foi realizada, no dia 10 de abril, a 1ª edição do Exame de Suficiência de 2016, promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As provas ocorreram, simultaneamente, em todo o país. Em Minas Gerais, elas foram aplicadas em 13 cidades: Belo Horizonte, Governador Valadares, Ipatinga, Divinópolis, Juiz de Fora, Montes Claros, Paracatu, Patos de Minas, Pouso Alegre, Uberlândia, Varginha, Poços de Caldas e São João del-Rei.

Para esta edição, inscreveram-se 4.720 candidatos para fazer a prova de Bacharel em Ciências Contábeis. Os candidatos que estão cursando o último ano do cur-

so de Ciências Contábeis, além daqueles que já concluíram efetivamente a graduação, puderam realizar o exame.

Os gabaritos das questões objetivas das provas estão disponíveis no portal da FBC (www.fbc.org.br), do CRCMG (www.crcmg.org.br) e do CFC (www.cfc.org.br). A relação dos aprovados será divulgada nos mesmos endereços eletrônicos até 60 dias após a data de realização das provas e será publicada no Diário Oficial da União (DOU). A partir da data de publicação, os aprovados terão o prazo de dois anos para requererem o registro profissional no CRC.

Prazo para registro dos aprovados no 1º Exame de 2014 encerra em maio

O CRCMG alerta os aprovados no 1º Exame de Suficiência de 2014 sobre o término do prazo para solicitação de registro. Conforme o edital, os bacharéis em Ciências Contábeis aprovados têm o prazo de dois anos para requererem o registro em CRC, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União, DOU.

Como a publicação no DOU ocorreu em 29 de maio de 2014, esses candidatos terão até o dia **30 de maio de 2016** para solicitar o registro sem a necessidade de aprovação em novo Exame.

Foram identificados 952 bacharéis aprovados no 1º Exame de Suficiência de 2014 que ainda não se registraram. Dessa forma, devem procurar o CRCMG e requerer o seu registro profissional.



Regularize seus débitos com o CRCMG

Conforme o art. 13 da Resolução CFC n.º 1.368/2011, os profissionais da contabilidade ou organizações contábeis que possuem débitos que não tenham sido objeto de parcelamento anterior poderão pagá-los com redução sobre multa e juros, da seguinte forma:

- I** – à vista, com redução de 50%;
- II** – de 2 a 12 parcelas, com redução de 40%;
- III** – de 13 a 24 parcelas, com redução de 30%;
- IV** – de 25 a 36 parcelas, com redução de 20%.

O valor da parcela deverá ser de, no mínimo, R\$ 70,00. O profissional da contabilidade e a organização contábil que estiverem com débitos vencidos poderão usufruir do be-

nefício. O parcelamento aplica-se, também, aos débitos inscritos em dívida ativa, bem como aos que estejam em fase de execução judicial já ajuizada.

De acordo com os artigos 12 e 21 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, os profissionais, para exercerem a profissão, devem estar registrados no Conselho e em dia com suas atribuições, em especial terem procedido ao pagamento da anuidade, vencida em 31/3 de cada ano. O não cumprimento do dispositivo legal acarreta o exercício ilegal ou irregular da profissão, sujeito às penalidades cabíveis.

O profissional em débito deve fazer contato com a Gerência de Cadastro e Cobrança, através do e-mail cobranca@crcmg.org.br, ou pelos telefones: (31) 3269-8400 ou 0800 0318155, para regularizar sua situação. Não perca essa oportunidade e fique em dia!

PARA MANTER O LEÃO CALMINHO, CONTE COM O CONTADOR.

Chegou a hora de acertar as contas com o Leão. Para que tudo corra bem, é essencial ter ao seu lado a experiência de quem mais entende do assunto: o contador. Afinal, ninguém quer abrir mão da tranquilidade no momento de quitar as obrigações com o fisco.

EVITE A MALHA FINA.

Na hora de declarar os rendimentos, qualquer erro de preenchimento pode levar o contribuinte a cair na malha fina. Por isso, é muito importante contar com a ajuda de um profissional tecnicamente qualificado.

CRCMG
O CONSELHO QUE GARANTE O SEU VALOR

ATENÇÃO

O prazo final para a entrega da declaração do **Imposto de Renda 2016 é 29 de abril.**

Do valor que vai para o Governo, você pode destinar até 3% ao FIA - Fundo para a Infância e Adolescência, autorizado pela Lei Federal n.º 11.397/94.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

f | www.crcmg.org.br | 31 3269-8400

***IOB**

sage

SEU NEGÓCIO SEGURO
E EM CONFORMIDADE FISCAL

IOB AUDITOR ELETRÔNICO SPED

Registrado CRCMG possui condição diferenciada na contratação em abril/2016.



Garanta a conformidade na entrega da ECD e ECF, por meio das auditorias e cruzamentos do IOB Auditor Eletrônico SPED.

O MELHOR CONTEÚDO COM A NOSSA INTELIGÊNCIA.

Entre em contato com um de nossos consultores pelo telefone **0800 724 7777**

CRCMG realiza Seminário de Conselheiros e Delegados e solenidade de posse da nova Diretoria

No dia 11 de março foi realizado o Seminário de Conselheiros e Delegados Seccionais do CRCMG. O Seminário teve como objetivo a interação dos novos conselheiros e delegados, além da discussão de temas importantes. Na oportunidade, todos tomaram conhecimento da nova Diretoria do CRCMG, suas respectivas funções, as metas propostas e o plano de trabalho para 2016.

As atividades tiveram início com curso de *media training* para os conselheiros, um treinamento para torná-los uma fonte preparada para o atendimento às demandas da mídia (foto). “É fundamental que os representantes do CRC estejam preparados para atender essas solicitações, com o objetivo de manter um relacionamento saudável com a mídia, os formadores de opinião, e consequentemente, com seu público-alvo, fortalecendo a boa imagem e a reputação da instituição como referência na sua área de atuação.”, explica Ana Luiza Purri, diretora da Prefácio Comunicação.

Concomitantemente, os delegados do Conselho assistiram à palestra “Novas Regras do ICMS”, que altera o sistema de cobrança e repartição do imposto entre os estados, apresentada pelo conselheiro Filemon Augusto Assunção de Oliveira. Em seguida, foi feita a apresentação da parceria firmada entre a Fiemg, o CRCMG e a Fecon-MG, que visa estreitar o diálogo entre as partes através da educação continuada, promovendo cursos e eventos que beneficiarão a indústria e a classe contábil.

Finalizando o dia de palestras, foi exposto, pelo gerente de Fiscalização e Processos do CRCMG, Alexander do Prado, o novo projeto do Conselho, intitulado “Circuito de orientações da Fiscalização”. Nesse projeto, foram mapeadas as cidades e regiões com maior número de processos julgados e elas serão as primeiras onde os contadores receberão ações de orientação antes das ações fiscais. Os delegados foram orientados para solicitar que o CRC inclua sua região no projeto, se virem a necessidade e ela ainda não estiver na lista das contempladas.

Na parte da tarde, aconteceu a inauguração, na Galeria dos Ex-Presidentes, do quadro com a foto do ex-presidente Marco Aurélio Cunha de Almeida. Na ocasião, o ex-presidente Marco Aurélio agradeceu a todos que contribuíram para os resultados obtidos na gestão 2014/2015.

Dando continuidade às atividades, no auditório, o presidente Rogério Noé e os demais membros do Conselho



Diretor se apresentaram para os delegados e expuseram sobre a área de trabalho a que cada vice-presidente estava ligado. Além disso, se colocaram à disposição dos presentes e falaram sobre a importância dos delegados para o Conselho. “É importante destacar que vocês, delegados, são os ouvidos do CRC no interior. Temos que fazer a diferença nesse próximo biênio. Temos que trabalhar de forma ativa, para tirarmos do mercado o mau profissional e, assim, melhorar cada vez mais a imagem dos profissionais contábeis. Temos que diminuir a falta de conhecimento das pessoas em relação ao CRC.”, finaliza Noé.

SOLENIIDADE DE POSSE

Encerrando as atividades do Seminário, foi realizada, na parte da noite, no Clube Labareda, a solenidade de posse da nova Diretoria eleita para o biênio 2016/2017 e dos conselheiros eleitos para o mandato de 2016/2019. A solenidade foi prestigiada por cerca de 750 pessoas, entre autoridades e profissionais de diversos segmentos da contabilidade, vindos de várias partes de Minas e do Brasil.

A mesa foi composta pelo presidente eleito, Contador Rogério Marques Noé; pelo ex-presidente do CRCMG, Contador Marco Aurélio da Cunha Almeida; pelo Contador Aécio Prado Dantas Júnior, vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC; pelo Contador Renato Nério Pavione, presidente da Federação dos Contabilistas de Minas

Gerais (Fecon-MG), representando as demais entidades sindicais; por Carlos Alberto Shmitt de Azevedo, presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL); por Paulo César Santana, presidente do Ibracon da 4ª região, representando o Ibracon Nacional; por Mário Hermes Soares Campos, chefe da Divisão de Tributação da RFB em Minas Gerais, representando o superintendente Hermano Lemos; pela contadora-geral do Estado, Maria da Conceição Barros de Resende; por Helton Andrade, diretor da Fecomércio e presidente da SincopeçasBH; e por José Luiz Faria, detentor da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais.

Em seu discurso, o ex-presidente, Marco Aurélio, agradeceu a todos que o apoiaram durante os dois anos em que esteve à frente do Conselho: Conselho Diretor, Plenário, delegados e funcionários. Além disso, parabenizou os conselheiros eleitos. “Parablenizo todos os conselheiros que hoje tomam posse, em especial por se comprometerem, neste momento, a contribuir para a sociedade, como representantes da profissão contábil no Conselho que zela pela ética e pela boa técnica no exercício dessa nossa nobre profissão.”, disse ele. E se colocou à disposição do Conselho, “Como vice-presidente de Registro do CFC, coloco-me plenamente à disposição para todas as ações conjuntas que possam ser feitas em prol da classe contábil de Minas Gerais.”, finaliza.

Após a leitura do termo de posse e juramento, o vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC, Aécio Prado Dantas Júnior, que representou o presidente do CFC, Contador José Martônio Alves Coelho, parabenizou todos os empossados, em especial o presidente Rogério Noé, por sua missão de comandar um seleto grupo de conselheiros no próximo biênio. “A grande classe contábil mineira escreve mais uma página em seus honrosos 70 anos de história ao dar posse aos novos conselheiros do CRCMG. Desejo sucesso à nova diretoria nessa gestão!”, fala. Além disso, ele destacou a importância do profissional da contabilidade na contribuição do desenvolvimento econômico e social do Brasil, na construção de um país transparente no combate à corrupção. Para finalizar, colocou o CFC à disposição do CRCMG e deixou uma mensagem do presidente do CFC, agradecendo todos os profissionais da contabilidade de Minas e parabenizando os conselheiros empossados.

Encerrando a solenidade, o presidente empossado Rogério Marques Noé externou sua alegria e o trabalho árduo que terá pela frente. “Vamos trabalhar para corresponder às expectativas, tanto dos profissionais que nos elegeram como conselheiros, quanto do Plenário, que elegeu a atual Diretoria. Nossa proposta é cumprir com as atribuições legais do CRCMG, mas sem perder de vista o profissional da contabilidade e a valorização da nossa profissão. Consideramos que isso é possível, uma vez que, embora o Conselho exista para proteger a sociedade, quando buscamos que o profissional atue com ética e boa



Inauguração, na Galeria dos Ex-Presidentes, do quadro com a foto do ex-presidente Marco Aurélio Cunha de Almeida

técnica, instruindo-o, conseqüentemente estamos valorizando o profissional e a profissão.”, enfatizou.

Noé ressaltou o foco especial que será dado pela atual gestão na área de desenvolvimento profissional. “Pretendemos investir em eventos de qualificação profissional diversificados, para atingir uma grande gama de profissionais, atendendo aos seus anseios e proporcionando-lhes oportunidades de qualificação profissional. Nós entendemos que a Educação Profissional Continuada é uma forma de fiscalização preventiva, pois o profissional qualificado corre menos riscos de incorrer em erros em função de desconhecimento.”, afirma.

O presidente salientou a intenção de intensificar ainda mais as ações do Conselho no interior, visando o aumento da visibilidade tanto do CRCMG quanto da própria profissão contábil. “Além dos diversos eventos que estamos programando para o interior de Minas, pretendemos investir maciçamente em uma campanha publicitária que atinja todos os cantos de nosso estado.”, conta. Além disso, falou sobre as ações nas quais será dada continuidade em seu mandato e das novas ideias a serem implementadas. Lembrou, também, que o Conselho busca estreitar ainda mais os laços de relacionamento e parceria com as entidades que têm o mesmo entendimento.

Finalizando seu discurso, Noé falou do maior desafio que sua gestão enfrentará, que é dar mais visibilidade às ações do Conselho e agradeceu a sua mãe, esposa, sócios, amigos e familiares. “Daqui para frente, precisarei mais ainda do apoio de todos. Estejam certos de que a ausência será em prol do bem comum, ideal que, tenho certeza, todos vocês compartilham. Para finalizar, agradeço a Deus por me conceder mais este desafio. Pretendo fazer tudo o que for possível para contribuir cada vez mais com a valorização da nossa profissão contábil.”, conclui.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CRCMG

Balancete Patrimonial para verificação do mês de fevereiro

ATIVO	Fev/16	Fev/15	AH	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Fev/16	Fev/15	AH
Ativo Circulante	50.553.971	40.971.389	23,4%	Passivo Circulante	6.449.433	8.654.659	-25,5%
Caixa e Equivalente de Caixa	38.060.255	31.251.152	21,8%	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	150.609	131.128	14,9%
Bancos Conta Movimento	710.657	514.016	38,3%	Encargos Sociais a Pagar	150.609	131.128	14,9%
Bancos Conta Aplicação Financeira	37.339.698	30.732.886	21,5%	Obrigações de Curto Prazo	260.964	850.017	-69,3%
Adiantamento de Suprimentos	9.900	4.250	132,9%	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	4.353	2.991	45,5%
Créditos de Curto Prazo	12.127.802	9.038.426	34,2%	Depósitos Consignáveis	107.504	108.730	-1,1%
Créditos do Exercício	13.993.842	13.281.635	5,4%	Fornecedores	149.107	738.296	-79,8%
Créditos de Exercícios Anteriores	11.128.714	8.807.766	26,4%	Demais Obrigações de Curto Prazo	255.362	151.920	68,1%
Parcelamento de Débitos	4.761.731	5.180.957	-8,1%	Contas a Pagar	36.209	37.291	-2,9%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(17.756.485)	(18.231.932)	-2,6%	Transferências Legais	36.327	28.643	26,8%
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	297.374	612.061	-51,4%	Outras Obrigações	182.826	85.986	112,6%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros	116.419	113.784	2,3%	Provisões de Curto Prazo	5.782.498	7.521.594	-23,1%
Tributos e Contribuições a Recuperar	1.388	604	129,8%	Provisões Trabalhistas	695.037	678.201	2,5%
Depósitos Restituíveis e Valores	167.608	108.073	55,1%	Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis	1.838.814	4.097.721	-55,1%
Outros Créditos e Valores a Receber	11.959	389.600	-96,9%	Provisão de Cota-parte	3.248.647	2.745.672	18,3%
Estoques	61.447	56.063	9,6%	Patrimônio Líquido	51.759.584	43.517.073	18,9%
Almoxarifado	61.447	56.063	9,6%	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	47.265	-100,0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	7.093	13.687	-48,2%	Resultados Acumulados	51.759.584	43.469.808	19,1%
Seguros a Apropriar e Assinaturas Periódicas	7.093	13.687	-48,2%	Varição Patrimonial Aumentativa	31.994.109	28.394.372	12,7%
Ativo Não Circulante	20.586.094	21.202.523	-2,9%	TOTAL	90.203.126	80.566.104	12,0%
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.462.085	3.806.231	-9,0%				
Parcelamento de Débitos	6.612.658	7.151.886	-7,5%				
Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados	7.201.654	7.014.405	2,7%				
Dívida Ativa Executada	40.329.785	33.563.950	20,2%				
(-)Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(50.682.012)	(43.924.010)	15,4%				
Investimentos, Imobilizado e Intangível	17.124.009	17.396.292	-1,6%				
Investimentos	7.839	7.839	0,0%				
Bens Móveis	2.799.610	2.709.850	3,3%				
Bens Imóveis	16.541.611	16.492.316	0,3%				
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(1.162.369)	(1.006.995)	15,4%				
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(1.062.682)	(806.718)	31,7%				
Varição Patrimonial Diminutiva	19.063.061	18.392.192	3,6%				

Balancete Financeiro para verificação do mês de fevereiro

INGRESSOS	Fev/16	Fev/15	AH
Receita Orçamentária	5.132.048	4.008.454	28,0%
Recebimentos Extraorçamentários	2.367.626	2.164.440	9,4%
Caixa e Equivalente de Caixa do Mês Anterior	35.145.318	29.246.723	20,2%
TOTAL	42.644.992	35.419.617	20,4%
DISPÊNDIOS	Fev/16	Fev/15	AH
Despesa Orçamentária	2.123.540	1.924.873	10,3%
Pagamentos Extraorçamentários	2.461.197	2.243.592	9,7%
Caixa e Equivalente de Caixa para o Mês Seguinte	38.060.255	31.251.152	21,8%
TOTAL	42.644.992	35.419.617	20,4%

Demonstração do Superavit Orçamentário para verificação até o mês de fevereiro

DESCRIÇÃO	Fev/16	Fev/15	AH
Receitas Correntes	13.652.329	11.993.940	13,8%
Receitas de Capital	39.900	3.385	1.178,8%
Subtotal	13.692.229	11.997.325	14,1%
Despesas Correntes	6.383.346	4.690.723	36,1%
Despesas de Capital	16.843	8.803	91,3%
Subtotal	6.400.189	4.699.526	36,2%
Superavit Apurado	7.292.040	7.297.799	-0,1%

Contador ROGÉRIO MARQUES NOÉ - Presidente - CRCMG 054168/0

Contador MAURO BENEDITO PRIMEIRO - Gerente de Contabilidade - CRCMG 54.453/0 - CPF 682.100.946-53

Educação Continuada contribui para o aprimoramento dos profissionais

Atualmente, a NBC PG 12 (R1) regulamenta o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), que visa propiciar aos profissionais da contabilidade a atualização dos conhecimentos, das competências técnicas e profissionais e das habilidades multidisciplinares, de maneira a elevar o comportamento social, moral e ético, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados.

A contabilidade brasileira vem passando por profundas mudanças nos últimos anos. Com isso, a atualização profissional passa a ser uma necessidade. Considerando a importância do papel social dos profissionais da contabilidade e visando mantê-los atualizados e em sintonia com as alterações que ocorrem nas normas em geral, o CFC alterou a abrangência da norma NBC PA 12. Através da publicação da NBC PG 12 (R1), foram incluídos, também, os responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis, ou que exerçam funções de gerência/chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis das empresas sujeitas à contratação de auditoria independente pela CVM, pelo BCB, pela Susep ou consideradas de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/2007 (Sociedades de Grande Porte).

Com a finalidade de coordenar esse Programa, o CFC constitui a Comissão de Educação Profissional Continuada (CEPC-CFC), coordenada pelo vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC, que hoje é o contador Nelson Zafra. A CEPC-CFC desenvolve um importante papel para a profissão contábil, já que tem como função estudar novas disposições que permitam melhorar o cumprimento dos objetivos da Norma, além de estabelecer mudanças que possam contribuir para que a sociedade tenha profissionais atualizados e que ofereçam um serviço de qualidade.

A COMISSÃO:

Integram a CEPC-CFC, além do vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC, os vice-presidentes de Desenvolvimento Profissional dos cinco CRCs que reúnem o maior número de profissionais com registro ativo (entre eles o CRCMG), os diretores de Desenvolvimento Profissional das cinco Seções Regionais do Ibracon que reúnem o maior número de profissionais associados ativos e quatro membros contadores indicados pelo CFC, aprovados pelo Plenário do CFC.

PONTUAÇÃO:

Os profissionais enquadrados na regra precisam obter

ao menos 40 pontos no PEPC por ano calendário.

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DO PEPC

Atendendo ao item 31 da NBC PG 12 (R1), o CRCMG informa que a certidão de cumprimento do programa de Educação Continuada já está disponível no link: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/epc/AcessoProfissional/GenerCertidao.aspx>

QUEM DEVE CUMPRIR:

Profissionais que estejam inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), exercendo ou não a atividade de auditoria independente;

Profissionais que estejam registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), inclusive sócios, exercendo ou não a atividade de auditoria independente, responsáveis técnicos e demais profissionais que exerçam cargos de direção ou gerência técnica nas firmas de auditoria registradas na CVM;

Profissionais que exercem atividades de auditoria independente nas instituições financeiras e nas demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), na função de responsável técnico, diretor, gerente, supervisor e qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria;

Profissionais que exercem atividades de auditoria independente nas sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e nas entidades abertas de previdência complementar reguladas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), na função de responsável técnico, diretor, gerente, supervisor e qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria;

Profissionais que exercem atividades de auditoria independente de entidades não mencionadas na norma, como sócio, responsável técnico ou em cargo de direção ou gerência técnica de firmas de auditoria e de demais organizações contábeis que tenham em seu objeto social a atividade de auditoria independente;

Profissionais que sejam responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis, ou que exerçam funções de gerência/chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis das empresas sujeitas à contratação de auditoria independente pela CVM, pelo BCB, pela Susep ou consideradas de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/2007 (Sociedades de Grande Porte).

A gestão das empresas na crise e a utilização da MCu no processo decisório

*Antonio Baião de Amorim

Em qualquer época, a gestão de uma empresa requer cuidados. Quando o país está em crise, como agora, o gestor pode aumentar a sensibilidade e a consequência das suas decisões. Lembrando, no entanto, que para determinados setores da economia a crise não chegou nem chegará. As empresas geradoras de energia aumentaram seus lucros com a sobretaxa aplicada aos usuários. Logo, a empresa está em crise quando cai o nível de produção, dos pedidos dos clientes, o volume de faturamento, o fluxo de caixa negativo, aumentando os custos de produção, entre outras tantas variáveis.

Com crise ou não, a gestão da empresa precisa periodicamente ser reinventada, com vistas ao atendimento das necessidades dos clientes e da própria dinâmica de funcionamento da organização, já que muitas empresas implantam determinada visão do seu negócio e não acompanham o que acontece fora das quatro paredes que as cercam. Importante, ainda, ressaltar que, por vezes, o crescimento da empresa é um problema, principalmente para aquelas que até têm estratégias e políticas de atuação, mas estão na cabeça do dono e, quando crescem e contratam empregados, estes não são treinados ou informados, e, com isso, os clientes começam a sumir aos poucos.

Como tudo tem dois lados, pode ocorrer também o contrário. A empresa conseguir contratar pessoas capazes de melhorar o posicionamento da empresa no mercado com seu atendimento, forma de concluir uma venda, no atendimento ao telefone. Enfim, é muito menos provável que isto ocorra, mas não é impossível. Para garantir o crescimento com desenvolvimento, é preciso identificar o momento certo da contratação e treinar adequadamente a equipe. Cada profissional tem sua forma de aprendizado e requer, então, atenção especial para seu treinamento.

Alguns indicadores gerenciais informam ao empresário a situação do negócio. Um dos mais importantes indicadores é a margem de contribuição, que informa a rentabilidade (riqueza gerada) por produto fabricado ou vendido, ou por serviço prestado. Com este indicador, é possível à empresa eleger de qual produto ou serviço incentivar a produção, isto é, a partir da combinação com a demanda e com eventual limitação de produção.

O cálculo da margem de contribuição leva em consideração o preço unitário de venda e os custos e despesas variáveis. Em uma indústria, por exemplo, os custos variáveis são a matéria-prima e a mão de obra direta. Já as despesas variáveis, o percentual de tributos, eventual percentual de comissão sobre vendas, a taxa das administradoras de cartão de crédito e de débito e outras incidências sobre o valor de venda. Veja abaixo um exemplo:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Valor unitário do produto	55,00	100,00%
Matéria-prima	15,00	27,27%
Mão de obra direta	12,50	22,73%
Tributos	14,00	25,45%
Comissão sobre vendas	3,00	5,45%
Taxa cartão de crédito	2,00	3,64%
Taxa cartão de débito	1,50	2,73%
Margem de contribuição unitária	7,00	12,73%

Quando falamos de indicadores gerenciais, é preciso comparar valores relativos (percentuais), e não valores absolutos. Assim, caso a empresa tenha mais de um produto, ela deve fazer um quadro como exemplificado, para cada produto ou serviço e, na sequência, converter os valores absolutos em relação ao preço unitário de venda, para comparar qual apresenta maior ou menor margem de contribuição (última linha do quadro). Aquele que percentualmente apresentar maior margem de contribuição deve ter sua produção ou comercialização incentivada, levando em conta, é claro, a capacidade produtiva, a demanda de mercado e eventual restrição, seja da própria empresa ou de terceiros, como fornecimento de matéria-prima, por exemplo.

Assim, conceitualmente e na prática, a Margem de Contribuição Unitária (MCu) é a riqueza gerada pela empresa, com a qual terá ainda que pagar os custos e despesas fixas. Portanto, se algum produto ou serviço apresentar MCu negativa, ele não paga nem seus custos de produção e pode estar atrapalhando todo o seu negócio, roubando a margem de contribuição de outros produtos e, assim, seu empreendimento pode estar afundando aos poucos. Se isto estiver acontecendo, repense o preço do produto/serviço e, principalmente, os custos e despesas variáveis envolvidos no processo produtivo.

Esta é apenas umas das informações possíveis de se obter com uma contabilidade gerencial em sua empresa, há grande oferta de softwares que fabricam estas informações a partir de parâmetros definidos, bem como de relatórios analíticos e sintéticos, que orientam a decisão e tranquilizam empresários quanto ao rumo dos seus negócios.

Para concluir, precisamos entender que, com crise ou não, as empresas devem se ajustar ao mercado, a fim de serem viáveis. Se há piora no mercado demandante, esta informação precisa ser considerada o mais cedo possível, para dar tempo de mudar a estratégia e o negócio continuar viável.

Há muitas outras informações gerenciais e indicadores que balizam as decisões e possibilitam prever o futuro do negócio com assertividade. Contrate consultoria gerencial do seu profissional da contabilidade. Ele tem muitos conhecimentos, técnicas e ferramentas a lhe oferecer.

* Conselheiro e membro da Câmara de Ética e Disciplina do CRCMG, presidente da Baião Consultoria e Contabilidade Ltda., mantenedora da FACISABH, professor de Contabilidade e Custos.

CRCMG protocola pedido de revogação do Decreto n.º 46.959/2016

No mês de março, o CRCMG protocolou, na Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG), um ofício solicitando a revogação do Decreto n.º 46.959/2016, que reduziu o prazo para pagamento do ICMS.

O documento expõe a preocupação do CRCMG diante dos impactos que essa publicação traz à sociedade, aos empresários e à classe contábil. Considerando a importância do profissional da contabilidade para a economia, o Conselho acredita que haverá uma grande dificuldade da classe contábil em se adequar para o cumprimento do dispositivo legal, inclusive em função de as empresas nem sempre estarem informatizadas para entregar em tempo hábil tais impostos. Com isso, poderão incidir multas e juros, onerando tanto o empresário quanto o profissional da contabilidade. Seria necessária uma adequação muito rápida dos escritórios de contabilidade para o atendimento desse novo prazo, custo que, obviamente, teria de ser repassado ao empresário e, ao final da cadeia produtiva, também à sociedade.

O Conselho acredita que, com a crise pela qual o país passa, este não é o momento para o Governo alterar uma lei cujos impactos poderão ser ainda mais negativos para a economia, para a sociedade, os empresários e, também, para a classe contábil.

Além do envio do ofício, foi solicitada uma audiência entre o CRCMG e a SEF-MG, podendo estar presentes outras entidades, para discutir o assunto contemplando vários pontos de vista, de forma que o Governo possa tomar a decisão mais acertada quanto a essa questão.

O CRCMG apoia, também, a iniciativa da Federação dos Contabilistas de Minas Gerais (Fecon MG), na solicitação imediata da revogação do Decreto, que também considera que esta medida trará enormes transtornos.

RESULTADOS

O trabalho conjunto do CRCMG, da Fecon e de outras entidades representativas obteve um importante resultado para a classe contábil: foi publicado o decreto com a prorrogação dos prazos do ICMS.

O Decreto n.º 46.971, de 18 de março de 2016, altera o prazo para até o dia 8 (oito) do mês subsequente da ocorrência do fato gerador, quando se tratar de: “n.1) comércio atacadista não especificado na alínea “b” deste inciso; n.2) comércio varejista, inclusive hipermercados, supermercados e lojas de departamentos; n.3) indústrias não especificadas na alínea “e” deste inciso”; e até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao

da ocorrência do fato gerador, quando se tratar de: “o.1) laticínio, quando preponderar a saída de queijo, requeijão, manteiga, leite em estado natural ou pasteurizado, ou de leite UHT (UAT); o.2) cooperativa de produtores de leite.”. O Decreto entra em vigor em 1º de abril de 2016, aplicando-se aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2016.

Para o presidente do CRCMG, Rogério Marques Noé, essa é uma vitória do CRCMG e de todas as entidades que se envolveram ativamente nas solicitações feitas à Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG). “Foi uma importante conquista e estaremos sempre atentos às questões que afetam diretamente o profissional da contabilidade”.



IMPORTE NOTAS FISCAIS
ELETRÔNICAS DIRETO DA RECEITA
FEDERAL SEM INTERVENÇÃO
MANUAL COM O **BUSCA NF-e**.

Unidade de Negócio Belo Horizonte: (31) 3025-0202

Unidade de Negócio Poços de Caldas: (35) 3716-5801

PC Soluções em Tecnologia

Contábil - Revenda Autorizada: (34) 3257-8996

www.dominiosistemas.com.br

DOMÍNIO



THOMSON REUTERS

Alterações no Regulamento de ICMS

****Derec Leme**

Empresas mineiras devem estar preparadas para algumas mudanças decorrentes das alterações no Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Como publicado em Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no fim de 2015, os quatro decretos que validam essas modificações levarão empresários a um melhor critério de compra e venda de seus insumos. A seguir, expomos algumas especificações desses documentos.

O Decreto n.º 46.924/2015, em síntese, altera as alíquotas de atividades de serviços de comunicação e fornecimento de energia elétrica. No caso de comunicação, de 2016 a 2019, a alíquota passa a ser de 27% e, a partir de 2020, de 25%. A situação é diferente para o fornecimento de energia elétrica, em que existem exigências específicas para alguns segmentos de atividades, conforme consta nos artigos 2º (I “a12”) e 3º deste mesmo decreto, todos eles alterando o artigo 142 do RICMS. Entre outras alterações, encontram-se as operações com cervejas, cremes e espumas para barbear e adjacentes, conforme artigo 1º também do decreto.

O Decreto n.º 49.927/2015, em minha opinião, afetará uma quantidade maior de empresas. Até 31 de dezembro de 2019, a alíquota aumentará dois pontos percentuais, nas operações dentro do estado com destino ao consumidor final. Entretanto, apenas em mercadorias mencionadas no artigo 2º deste decreto. Vale

consultar e verificar se sua empresa se enquadra na mudança.

Para os Decretos n.º 46.931 e 46.930, ambos de 2015, ficam estabelecidos, respectivamente, um novo layout da segunda parte do anexo XV do RICMS e novos fatos geradores advindos da Emenda Constitucional n.º 87/2015.

Os órgãos fiscalizadores estarão atentos aos que se enquadram às mudanças, para que atendam às novas exigências.

Cabe a cada empresário verificar se a área fiscal de sua empresa já está seguindo esses parâmetros. Em caso negativo, uma boa opção é fazer denúncia espontânea, pagando a diferença do tributo e evitando, dessa forma, possíveis autuações e passivos tributários oriundos de multas e juros.



* Espaço cedido pelo CRCMG conforme convênio firmado entre as duas entidades.

** Supervisor contábil sindical da Fecomércio MG

A importância do pagamento da Contribuição Sindical

A Federação dos Contabilistas do Estado de Minas Gerais (Fecon MG) atua na defesa do profissional da contabilidade em todo o estado. Além da Fecon MG, são mais de 33 sindicatos e associações contábeis fazendo esse papel, que é de suma importância para defender os interesses da classe, seja por meio da representatividade junto aos órgãos públicos, levando as considerações sobre situações e fatos relevantes, seja através do aprimoramento do projeto de “Educação Continuada – Caravana da Saber”, disponibilizando cursos de alto nível a preços acessíveis em todas as regiões de Minas Gerais.

A constante busca pelo conhecimento e a necessidade de se desdobrar dia após dia fazem com que a contabilidade seja uma das profissões com maior exigência intelectual da atualidade. Diante desses e de vários outros desafios que estão por vir, o profissional da contabilidade precisa ser ouvido, entendido e, acima de tudo, ser bem representado.

Fortaleça os nossos órgãos de representação, pagando a Contribuição Sindical. Ela é a base para que possamos nos manter de

pé e ativos na constante busca pela melhoria da nossa profissão.

A Contribuição Sindical já foi enviada aos profissionais pelo Sindicato (Sindcont) de cada região. Caso não tenha recebido, acesse nosso site e conheça nossas ações: www.fecommg.org.br, ou envie-nos um e-mail: comunicacao@fecommg.org.br. Fecon MG, por uma representação justa!



* Espaço cedido pelo CRCMG conforme convênio firmado entre as duas entidades.

Escola Móvel Sesi/Senai: cinco anos de atuação em Minas

Programa amplia o atendimento no estado: mais de 16 mil pessoas deverão ser assistidas em 2016



Tenda da Escola Móvel em Lavras

A Escola Móvel Sesi/Senai completa em julho cinco anos de atividade em Minas Gerais. O programa está sendo ampliado, com mais uma tenda nos municípios que integram as Regionais Fiemg, que agora contarão com duas. A expectativa é de que sejam atendidas mais de 16 mil pessoas. Desde a implantação, em julho de 2011, até 2015, a Escola Móvel percorreu mais de 280 mil quilômetros, passando por cerca de 270 cidades e capacitando mais de 32 mil alunos, com índice de empregabilidade de 79%.

A Escola Móvel permite o ingresso em cursos de diversas áreas às pessoas que não têm acesso a unidades das instituições nos municípios onde moram. São cerca de 40 alunos por curso e a unidade móvel fica 30



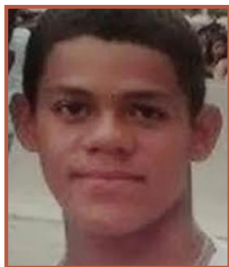
Curso de Panificação oferecido pela Escola Móvel em Santa Vitória, Regional Pontal

dias em cada cidade. São oferecidos cursos na área de formação, como os de iniciação profissional em costura, pedreiro de alvenaria, mecânica de motos, panificação, informática básica, manutenção em máquina de costura e eletricitista predial.

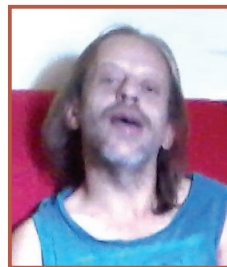
O programa também disponibiliza cursos de educação continuada de 20 horas para até 60 alunos por curso, como meio ambiente e sustentabilidade, atendimento ao cliente, auxiliar administrativo básico e secretariado, além dos cursos para geração de renda e das oficinas de artesanato. Mais informações: (31) 3356-6708 ou (31) 3356-6720.

*Espaço cedido pelo CRCMG conforme convênio firmado entre as duas entidades.

DESAPARECIDOS



Nome: Douglas Peterson de Oliveira
Idade: 17 anos
Data de desaparecimento: 15/02/2014
Local de desaparecimento: Três Corações/MG



Nome: Leonardo Cantarin Santos de Oliveira
Idade: 39 anos
Data de desaparecimento: 10/06/2015
Local de desaparecimento: Belo Horizonte/MG
(Pessoa com transtorno mental)



Nome: Tiago Melo Ferreira
Idade: 38 anos
Data de desaparecimento: 01/04/2014
Local de desaparecimento: Porto Belo/SC



Nome: Emiliano Ise
Idade: 29 anos
Data de desaparecimento: 03/07/2015
Local de desaparecimento: Resistencia/Provincia do Chaco - Republica Argentina



Nome: Luciene Ferreira de Souza
Idade: 15 anos
Data de desaparecimento: 26/03/2007
Local de desaparecimento: Belo Horizonte/MG

Caso reconheça alguma dessas pessoas, entre em contato com a Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida – Polícia Civil de Minas Gerais, 0800-2828197, ou acesse www.delegaciavirtual.sids.mg.gov.br



A solução completa para a administração da sua empresa contábil.



Pack Tarefas

Gerenciamento de rotinas e obrigações



Karoo

Comunicação online com seu cliente



Pack CRM

Excelência em relacionamento com o cliente



GED

Armazenamento de documentos



Pack Financeiro

Organização financeira para sua empresa contábil



Protocolo

Segurança no envio e recebimento de documentos



O mundo contábil evoluiu e as nossas soluções também!

Fique em Dia na Profissão e na Vida

O CRCMG retomou em março a campanha publicitária 'Fique em Dia na Profissão e na Vida'. O vídeo da campanha foi veiculado, no final de março, na Rede Globo Minas e na Rede Record.

Com foco nos profissionais da contabilidade, estudantes de Ciências Contábeis e empresários, as mensagens da campanha sugerem uma pausa para refletir sobre a importância de se manter em dia com atividades cotidianas importantes, como a vida em família, os planos pessoais e a vida profissional.

A campanha foi idealizada com alguns objetivos, entre eles o de conscientizar sobre a obrigatoriedade do registro para atuar como profissional da contabilidade, bem como sobre a necessidade de estar em dia com o Conselho, para o exercício regular da profissão. A campanha ainda pretende informar aos profissionais da contabilidade a real missão do CRCMG, assim como as ações desenvolvidas em prol da fiscalização e do desenvolvimento profissional, além de aproximar o profissional registrado, para que ele participe mais ativamente dos cursos, eventos e palestras promovidos pela entidade. Outro objetivo é orientar os profissionais, com o intuito de reduzir o número de processos ético-disciplinares e de fiscalização, e, ainda, orientá-los



quanto à responsabilidade na emissão de documentos, como, por exemplo, a Decore.

Acesse o link <https://www.facebook.com/fiqueemdiaCRCMG>, curta a página e ajude a divulgar essa importante campanha!

CRCMG reúne com parceiros

Em fevereiro, o presidente do CRCMG, Rogério Marques Noé, juntamente com o representante da Fecon-MG, Janilton Marcel de Paiva, esteve na sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg) para uma reunião com o presidente, José Donald Bittencourt Júnior. Durante o encontro, ficou acordado que a Jucemg enviará para o CRCMG, mensalmente, relatório com a indicação das principais dificuldades enfrentadas pelos profissionais da contabilidade, por região de Minas. Através desse levantamento, o Conselho, a Jucemg e a Fecon vão

realizar cursos de capacitação nas regiões, e o tema abordado será correspondente às dificuldades dos profissionais daquela localidade, captada através do relatório. Além disso, foram propostas outras ações para reforçar a parceria.

Além da reunião com a Jucemg, o presidente Rogério Noé se encontrou com o presidente da Fecomércio-MG, Lázaro Luiz Gonzaga. O encontro teve o intuito de reafirmar a parceria entre a Fecomércio, o CRCMG e a Fecon e rever o cronograma das atividades que serão realizadas em conjunto.

CRCMG propõe parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte

O CRCMG estuda firmar mais uma parceria, desta vez com a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). O presidente do Conselho, Rogério Marques Noé, se reuniu com os representantes da PBH, Eugênio Eustáquio Veloso Fernandes, gerente de Tributos Mobiliários, e Edgar do Carmo Ferreira, gerente de Controle e Acompanhamento das Declarações Eletrônicas de Serviço, para tratar dos temas do futuro acordo *(foto)*.

A parceria buscará a troca de dados entre os órgãos, visando a melhoria nos cursos de educação continuada e a participação do CRCMG nos processos de inovações do fisco.



Fiemg e CRCMG traçam ações conjuntas

Reunião discutiu parceria em eventos técnicos, como palestras e cursos

O CRCMG e o Sistema Fiemg estão estreitando a parceria e planejando eventos conjuntos para 2016. Representantes das entidades se reuniram, na sede do Conselho, para traçar uma agenda conjunta.

Para a vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Simone Claudino, os eventos em conjunto deverão diminuir os custos para as entidades, em tempos de crise econômica, e aproximar de forma produtiva as 11 regionais da Fiemg do CRCMG. “Ainda há desconhecimento sobre os benefícios oferecidos por nossas entidades e nós trabalhamos muito para o crescimento e o desenvolvimento da nossa classe.”, disse.

Segundo a assessora de Relações Sindicais da Fiemg, Maria Rita Santana, a parceria tem melhorado, sobretudo, o relacionamento entre o industrial e o profissional da contabilidade. “Essa aproximação tem rendido bons frutos para as duas instituições. Vamos realizar juntos palestras, cursos e encontros para discutir temas relevantes para a indústria, como Bloco-K, ICMS e eSocial.”, disse.

CRCMG e Caixa se reúnem

No mês de março, o presidente do CRCMG, Rogério Noé, e a vice-presidente de Administração da FeconMG, Simone Claudino, reuniram-se com representantes da Caixa Econômica Federal, o gerente regional Mauro Clécio Emediato, o gerente geral da agência Século, Renato Rossi Lima, e o gerente de atendimento PJ Thiago Elias S. Machado. Na ocasião, foram tratadas as parcerias entre a Caixa e o CRCMG e discutido apoio/patrocínio para o

Programa de Educação Continuada.

Além disso, foram tratadas questões relacionadas à Decore. Ciente de que a Caixa não tem aceitado a Decore como documento hábil para comprovação de renda em financiamentos, por falta de conhecimento da segurança desse documento, o CRCMG enviou um ofício à instituição, informando a eficiência e a operacionalização, principalmente as últimas alterações relativas à emissão de Decore.